

Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5517/2013

Concede Licença Sem Remuneração a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido da interessada, através do Requerimento Protocolado sob nº 59773 de 29 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a funcionária Senhora **MÁRCIA REGINA HOLLEN FOQUEZATTO**, ocupante do cargo de Datilografa, nomeada pelo Decreto nº 1258/1990 de 02 de Janeiro de 1990, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal

> ROSANGELA MARA MARTINI Secretária de Administração